

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2016, torna pública Dispensa de Licitação nº 012/2016 - Processo nº 014/2016.

CONTRATADO: THIAGO WESLEY ARANHA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de paisagismo

VALOR GLOBAL: R\$ 6.825,00 (Seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RE-AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT, torna público para

conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Carta Convite nº 002/2016, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **22/12/2016 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)** no mesmo endereço. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, localizada na Av. José Emilio de Moraes, s/nº, Centro, CEP. 78.548-000 - Nova Santa Helena - MT.

Nova Santa Helena/MT, em 15 de Dezembro de 2016

MARIA HELENA PIMENTEL CRAVO
Presidente da CPL

Publique-se

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto, convoco os sócios da empresa ATUAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.589.679/0001-57, localizada no endereço Rua Iara, 402, Jd Gloria II Várzea Grande, MT, CEP 78.140-670, para a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sala de reunião onde está localizado a ATUAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no dia 29/12/2016 às 09h00min, em 1º convocação, com a presença de sócios detentores de pelo menos 3/4 (três quartos) do Capital Social da empresa, e em 2º Convocação às 09h30min com a presença de sócios detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social e em 3º Convocação às 10h00min, com qualquer número de Capital Social.

PAUTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Alteração do contrato social para:

1.1 - Recomposição do quadro societário e transferência de quotas da empresa.

1.1 - Admissão da Sra. LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA e Saída da Sra. MARIA LUISA GUIMARÃES no quadro societário.

Sócios Convocados:

BÁSILIO TAVARES FILHO
MARIA LUISA GUIMARÃES
LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

MARIA LUISA GUIMARÃES
Sócia Administradora

À Ibó Energética S.A torna Publico que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Linha de Transmissão de Energia da Subestação da PCH Sete Quedas a Subestação da PCH São Lourenço, com 12,44 Km de extensão, localizada no município de Juscimeira - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGROPECUÁRIA MACISA S/A

CNPJ Nº 04.963.682/0001-99 - NIRE 51.3.0000648-1

Ficam os acionistas da AGROPECUÁRIA MACISA S/A a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2016, às 10h00, na sede social, na Rodovia MT 220, km 140, Município de Tabaporã, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a proposta de redução de capital da Companhia a ser apresentada pela Diretoria. Os acionistas ou representantes legais deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei 6.404/76 para participar da Assembleia. Tabaporã, 15 de dezembro de 2016. Sergio Alves - Presidente do Conselho de Administração.

Empresa Loteamento Residencial Rio Verde SPE LTDA, CNPJ 23.760.852/0001-82, declara que solicitou a SEMA - Secretaria do Meio Ambiente, as LP, LI e LO referente ao loteamento Residencial Parque dos Ipês com uma área total de 125.490 ha, no Município de Campo Novo do Parecis.

(JOSE MARGREITER - ME - CNPJ 10.991.187/0001-96 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS - Prefeitura Municipal de Várzea Grande a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença de Localização**, tendo como atividade principal **REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS**. Localizado a **RODOVIA DOS IMIGRANTES KM 23, BAIRRO CAPÃO GRANDE - VARZEA GRANDE - MT - CEP 78.110-400**.

A RODRIGUES & CIA LTDA - EPP - CIMOBRÁS. CNPJ 10.629.664/0001-78. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SMADS o pedido das Licenças Ambiental Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade principal Comercio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, sito a Rua Colonizador Ênio Pipino 1667, Setor Industrial Sul, CEP 78.550-000, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. RC

JUVENAL ENTRINGER, CPF - 350.377.099-20, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de Irrigação, sendo: 02 equipamentos do tipo "Pivô Central" perfazendo a área total de 400,00 hectares, na **Fazenda Santa Emília**, Coordenadas da Sede: Latitude: - 15º 11'50"S e Long. - 53º 43' 40"W.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA, CRM-AC Nº 1274 E CRM-MT Nº 3930.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso torna pública a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-AC nº 08/2010, que resultou ao **DR. PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA**, inscrito no CRM-AC sob o nº 1274 e no CRM-MT sob o nº 3930 a penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos **artigos 29, 57 e 69** do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/1988) correlatos aos artigos **1º, 32 e 87** do Código de Ética Médica